



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 32/2024, de 28 de fevereiro de 2024

**Edital de Avanço de Estudos em Línguas Estrangeiras para o Ensino Técnico Integrado ao
Médio - 2024**

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.141/2022-REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, por meio da Coordenação de Códigos, Linguagens e suas Tecnologias - CLCT - torna público o presente edital para Avanço de Estudos em Línguas Estrangeiras para o Ensino Técnico Integrado ao Médio, no IFPB, *campus* João Pessoa - ano 2024.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT) torna público o presente Edital, que rege o processo de Avanço de Estudos em Línguas Estrangeiras para o Ensino Técnico Integrado ao Médio, ano letivo de 2024.

1.2 Os candidatos participarão do processo avaliativo, com base no Regimento Didático – Cursos Técnicos Integrados, de outubro de 2014, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba.

2. DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

2.1 Promover o avanço de estudos da disciplina Língua Inglesa para alunos regularmente matriculados nos cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM) do IFPB *campus* João Pessoa para fins de dispensa da disciplina.

3. DA DISCIPLINA

3.1 Para efeito de Avanço de Estudos em Línguas Estrangeiras, o foco desse edital é a Língua Inglesa.

3.2 O Avanço de Estudos será permitido uma única vez por disciplina, desde que o discente não tenha sido reprovado anteriormente na disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 32/2024, de 28 de fevereiro de 2024

5. DA INSCRIÇÃO

- a. Cada aluno deverá efetuar sua inscrição INDIVIDUAL de forma *online* preenchendo o formulário disponível [aqui](#).
- b. A lista de inscritos será afixada no ambiente da Direção de Ensino – *Campus* João Pessoa e no site do IFPB [Editais da Diretoria de Ensino — Instituto Federal da Paraíba IFPB](#).

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DO DISCENTE

- a. Para participar do processo de Avanço de Estudos, submetendo-se à sua avaliação, o aluno deve:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do ETIM do IFPB – *campus* João Pessoa no ano letivo correspondente;
- II. Inscrever-se no processo de Avanço de Estudos deste edital, na disciplina oferecida pela Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Inglesa.

7. DOS IMPEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO DISCENTE

- a. Não poderão solicitar o Avanço de Estudos os alunos que já tiverem sido **reprovados** na disciplina e alunos que **não estejam cursando a disciplina** no corrente ano.

8. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO

- a. O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial (RG ou carteira de estudante ou crachá de indentificação de acesso ao *Campus*.).

9. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- a. Será eliminado do Processo de Avaliação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que deixar de comparecer à aplicação da Avaliação de Avanço de Estudos; burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital; dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo; tiver cometido falsidade ideológica com prova documental; tiver se utilizado de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- b. O candidato terá 15 minutos de tolerância, para entrar na sala reservada à prova, após o horário previsto (ver item 15 – Calendário).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 32/2024, de 28 de fevereiro de 2024

- c. Fica vetado o uso de equipamentos eletrônicos durante a realização da avaliação.
- d. O processo de avaliação será orientado pelo fluxo de processos e procedimentos administrativos, conforme atribuições de cada instância, discriminada nos itens seguintes.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS – CLCT:

- a. Encaminhamento dos processos de solicitação devidamente protocolados à Banca Avaliadora da disciplina.
- b. Divulgar uma lista de pré-seleção e, posteriormente, uma lista definitiva, dos alunos selecionados para o processo de RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS/CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS.
- c. Divulgar as notas dos alunos que participaram do processo de Reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos no site do IFPB, no link [Editais da Diretoria de Ensino – Instituto Federal da Paraíba IFPB](#).
- d. Enviar ofício, via processo eletrônico, às coordenações de cursos, com as notas de cada aluno referentes às solicitações de Avanço de Estudos em Língua Estrangeira.
- e. Registrar a “Certificação do Conhecimento” no histórico do aluno via Suap.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

- a. Acompanhar as postagens de acordo com o cronograma na [página do IFPB – Campus João Pessoa](#), a fim de verificar a lista de inscritos e o resultado final.
- b. Verificar no seu histórico, observando o prazo no calendário, a inserção de seu certificado de conhecimento.
- c. Seguir as regras presentes neste edital.

12. DA FORMAÇÃO DA BANCA AVALIADORA

A correção será realizada por uma Banca Avaliadora, formada por 02 (dois) professores, dos quais um deve ser professor da disciplina objeto da solicitação de reconhecimento de competência, que assumirá a presidência da referida Banca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 32/2024, de 28 de fevereiro de 2024

13. DAS ATRIBUIÇÕES DA BANCA AVALIADORA

- a. Apreciação das inscrições recebidas dos alunos a serem submetidos à avaliação.
- b. Encaminhamento da lista de inscritos à CLCT-JP.
- c. Elaboração dos instrumentos de avaliação e dos procedimentos a serem adotados para o processo avaliativo.
- d. Aplicação da avaliação.
- e. Correção da avaliação.
- f. Encaminhamento do resultado juntamente à CLCT-JP.

14. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

- a. Somente será aprovado o aluno que tiver desempenho igual ou superior a 70 (setenta).
- b. O aluno terá a sua nota registrada em seu histórico via Suap apenas se for igual ou superior a 70 (setenta).
- c. No caso de o aluno ser aprovado e mesmo assim desejar cursar a disciplina, ele deverá encaminhar declaração (Anexo II) para o e-mail clct.jp@ifpb.edu.br, solicitando que a sua nota **não seja inserida** em seu histórico via Suap dentro dos prazos descritos no calendário deste edital.
- d. A lista de aprovados será publicada no site do IFPB [Editais da Diretoria de Ensino — Instituto Federal da Paraíba IFPB](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 32/2024, de 28 de fevereiro de 2024

15. DO CALENDÁRIO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
28 de fevereiro de 2024	Publicação do Edital de Avanço de Estudos em Línguas Estrangeiras para o Ensino Técnico Integrado ao Médio da Coordenação de Linguagens, Códigos e suas tecnologias – CLCT/JP – 2024.
De 28 de fevereiro a 08 de março de 2024	Inscrições para o processo Avanço de Estudos em Línguas Estrangeiras para o Ensino Técnico Integrado ao Médio da CLCT-JP – Unidade Acadêmica 4 – IFPB – <i>campus</i> João Pessoa para a disciplina de Língua Inglesa.
13 de março de 2024	Divulgação da lista de alunos inscritos.
23 de março de 2024 (sábado)	Prova: 9h às 11h Local: Salas de aula – 01 a 12 <i>Campus</i> João Pessoa
01 de abril de 2024	Divulgação do resultado da Avaliação de Avanço de Estudos em Línguas Estrangeiras.
02 de abril de 2024	Interposição de recursos.
04 de abril de 2024	Resultado dos recursos interpostos.
05 de abril de 2024	Divulgação do resultado definitivo (pós-recurso).
08 a 12 de abril de 2024	Prazo para que o aluno aprovado com nota igual ou superior a 70 (setenta) encaminhe e-mail à CLCT-JP solicitando que a sua nota não seja inserida em seu histórico via Suap porque mantém o interesse em cursar a disciplina.
25 de abril de 2024	Prazo final para o registro da “Certificação do Conhecimento” no histórico do aluno, via Suap, pela CLCT.
25 de abril de 2024	Prazo final para a devolução dos processos de cada aluno, referentes às solicitações do Avanço de Estudos, via ofício, às coordenações de cursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 32/2024, de 28 de fevereiro de 2024

16. DOS RECURSOS

16.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço

eletrônico: clct.jp@ifpb.edu.br

16.2 Ao encaminhar os recursos, o interessado deverá nomear o **assunto** conforme descrição a seguir:

- Recurso para AVANÇO DE ESTUDOS – Curso: (nome do curso) – Prof. (nome do docente)

16.3 O formulário de recurso encontra-se no anexo I deste Edital.

17. DA COMUNICAÇÃO COM A COMISSÃO EM CASO DE DÚVIDAS

17.1 As dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: clct.jp@ifpb.edu.br

17.2 Ao encaminhar dúvidas, o interessado(a) deverá nomear o **assunto** conforme descrição a seguir:

- Dúvida – AVANÇO DE ESTUDOS – Prof. (nome do docente)

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela CLCT – Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, com participação da chefia da Unidade Acadêmica 4, e, se necessário, com a mediação das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Rafael José Alves do Rego Barros

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino

IFPB - Campus João Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 32/2024, de 28 de fevereiro de 2024
ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do interessado:	
RG:	Órgão emissor:
Curso:	
Matrícula:	
E-mail acadêmico:	
Solicito recurso à Comissão das Línguas Optativas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – <i>Campus</i> João Pessoa, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):	
Importante: Antes de enviar este documento, leia este Edital na íntegra; “13.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cct.jp@ifpb.edu.br ; 13.2 13.2 Ao encaminhar os recursos, o interessado deverá nomear o assunto de acordo com a disciplina escolhida conforme descrição a seguir: Recurso para LIBRAS - Ensino Superior.	
Assinatura (legível e sem abreviação) do(a) interessado(a)	João Pessoa, ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 32/2024, de 28 de fevereiro de 2024

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOTA DA AVALIAÇÃO
DE AVANÇO DE ESTUDOS NO MEU HISTÓRICO**

Eu, _____, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
(IFPB), no _____ ano do curso _____, Ensino Técnico
Integrado ao Médio (ETIM), matrícula nº _____, *campus* João Pessoa, estou ciente
da minha nota na Avaliação de Avanço de Estudos da disciplina Língua Inglesa: ___(nota), realizada
no dia 23 de março de 2024. Estou encaminhando para a Coordenação de Linguagens, Códigos e
suas Tecnologias, a declaração de **desistência da implementação da respectiva nota em meu
histórico**, tendo como consequência a **obrigatoriedade de minha permanência nas aulas de
Língua Inglesa**.

Assinatura do(a) aluno(a)